



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano I - Edição 51

TERÇA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

Pág. 1 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 313/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA IVU8199 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Data:** 20/10/2023. **Contratado:** COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA, CNPJ: 91.033.548/0001-93. **Valor:** R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos). **Data:** 20/10/2023.

Vila Flores, 24/10/2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA a realização de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA MARCA CASE, MODELO 580N DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO. **Contratado:** FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.492.141/0020-58. **Valor:** R\$ R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais). **Data:** 20/10/2023.

Vila Flores, 24/10/2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli

Secretário de Administração e Fazenda

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **L6eoFE8sEjTnqce**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano I - Edição 51

TERÇA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

Pág. 2 de 3

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93, torna público que ADITOU o seguinte contrato:

Contrato nº 003/2023 – Termo Aditivo nº 001/2023 - Contratado: MINERADORA K9 EIRELI. Objeto: Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo. Valor acrescido R\$18.826,50. Data: 20/10/2023.

Vila Flores, 20 de outubro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

CONTRATO nº 143/2023 - CONTRATADO: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA MARCA CASE, MODELO 580N DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO. **VALOR:** R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 45 dias a contar da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade nº 020/2023. **DATA:** 20/10/2023.

CONTRATO nº 144/2023 - CONTRATADO: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ELETRIFICAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA). **VALOR:** R\$ 33.320,68 (trinta e três mil trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 180 dias a contar da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Concorrência Eletrônica 007/2023. **DATA:** 23/10/2023.

Vila Flores, 24 de outubro 2023.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli

Secretário de Administração e Fazenda

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93, torna público que ADITOU o seguinte contrato:

Contrato nº 361/2022 – Termo Aditivo nº 004/2023 - Contratado: CVC CONSTRUÇÕES LTDA.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **L6eoFE8sEjTnqce**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano I - Edição 51

TERÇA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

Pág. 3 de 3

Objeto: Prorrogação de Prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 25 de outubro de 2023. Data 24/10/2023

Vila Flores, 24 de outubro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli

Secretário de Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 24 de Outubro de 2023 às 16:42:27



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **L6eoFE8sEJTnqce**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

